

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE: SEMIPRESENCIAL

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, situada na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua presidente Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJP, Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018, e Proc. nº 0823995-71.2025.8.14.0000), e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33, § 2º, e 41 do Estatuto Social vigente, CONVOCA os **2.288 cooperados (sujeita a alterações)**, que nesta data estão quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária na modalidade semipresencial, a realizar-se no dia **13 de junho de 2026 de forma digital(online)** pela plataforma https://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp/coomigasp_age_2026, e dia **14 de junho de 2026, de forma presencial**, à escolha do cooperado, cuja votação presencial será realizada no Galpão da COOMIGASP, localizado Rua Trinta e um de março, nº 141, Bairro Planalto, Curionópolis-PA das 08:00 às 17:00, em conformidade com o art. 64 do Estatuto Social, art. 43-A da Lei n. 5.764/71 e a Instrução Normativa DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI Nº 112/2022 e alterações posteriores. **QUÓRUM:** conforme art. 36, do estatuto social vigente; Sendo a **primeira chamada às 08h00**, com a presença de 2/3 dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias, a **segunda chamada às 9h00** com metade mais um dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias e em **terceira e última chamada às 10h00**, com mínimo de 50 (cinquenta) cooperados quites com suas obrigações estatutárias, conforme Art. 36 do Estatuto Social vigente, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA** 1. Rerratificação do Artigo 57 do Estatuto Social vigente, que dispõe sobre o mandato do conselho Fiscal da COOMIGASP; 2. Eleição e posse do Conselho de Administração, para mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 49 e 68 do Estatuto social vigente; 3. Eleição e posse do Conselho Fiscal, para mandato de 01 (um) ano, conforme art. 57, § 1º, do Estatuto Social vigente e art. 56 da Lei n. 5.764/1971. **DA HABILITAÇÃO E LISTA DE COOPERADOS APTOS A VOTAR.** A partir da publicação deste Edital, os cooperados em atraso com suas obrigações terão até 05/06/2026 para quitar seus débitos. Estarão aptos a votar, aqueles que estiverem em dia com suas obrigações financeiras, conforme o art. 36 do Estatuto Social vigente. A Comissão Eleitoral, nos termos do art. 34 do Estatuto Social vigente, validará a lista dos quites e aptos a votar e divulgará o número de cooperados no site oficial da COOMIGASP: www.assembleiascoomigasp.com.br. até a data 10/06/2026, o número oficial e atualizado. **Para o voto online (digital).** O associado que optar por votar online, será realizada no dia 13 de junho de

2026, respeitando o quórum estipulado neste edital, pela plataforma https://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp/coomigasp_age_2026 em conformidade com o art. 64 do Estatuto Social vigente. **Para o voto presencial**, será realizada no dia 14 de junho de 2026 presencialmente no Galpão da COOMIGASP, localizado na Rua Trinta e um de março, nº 141, Bairro Planalto, Curionópolis-PA das 08:00 às 17:00, respeitando o quórum deste Edital, será exigida a apresentação de documento oficial com foto e carteira de cooperado(a). **INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.** O Regulamento Eleitoral será entregue mediante requerimento à Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 63 do Estatuto Social vigente; a inscrição de chapas ou candidatos deverá ser realizada presencialmente na SEDE da COOPERATIVA, localizada na Rua da Cooperativa, n. 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, com protocolo próprio, dentro do prazo fixado pelo Estatuto Social vigente. Os interessados também podem se inscrever online, enviando a documentação solicitada pelo e-mail assembleiascoomigasp@gmail.com, respeitando o prazo previsto no art. 63, § 4º, do Estatuto Social vigente. A inscrição digital garante transparência, acessibilidade e igualdade de direitos entre todos os cooperados, conforme arts. 4º e 43-A da Lei n. 5.764/71 e DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI n. 112/2022 e alterações posteriores. Instruções para inscrição: www.assembleiascoomigasp.com.br. De acordo com o art. 63, § 4º, do Estatuto social vigente, os formulários de inscrição, acompanhados da documentação exigida, deverão ser devolvidos na sede da COOMIGASP no prazo e forma estabelecidos pelo Estatuto social, mediante protocolo que registre a data e o horário do recebimento. **COMISSÃO ELEITORAL.** Nos termos do art. 63, §13 do Estatuto Social, a Comissão Eleitoral será composta de 05(cinco) membros, todos associados idôneos para o exercício da função, em pleno gozo dos seus direitos sociais e estatutários, nomeados através de Portaria, depois de escolhidos em sorteio por indicação do Conselho de Administração, com registro em ata, e terá competência exclusiva para coordenar o processo eleitoral. Coordenador da comissão eleitoral: Reinaldo Alves Rocha, Mat. 00125; secretário titular da comissão eleitoral: Raimundo Nonato P. dos Santos, Mat. 00.907; secretário suplente da comissão eleitoral: Nestal Bispo dos Reis, Mat. 46.947; Suplente comissão eleitoral: Pedro Alves da Silva, Mat. 24.045; suplente da comissão eleitoral: Sebastião Pereira de Souza, Mat. 17.345.

PUBLICAÇÃO. O presente edital será publicado conforme art. 33 do Estatuto Social vigente.

Serra Pelada, Curionópolis-PA, 30 de abril de 2026.

Deuzita Rodrigues da Cruz Viana

Diretora Presidente.

